



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 140ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 138ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo segundo e o vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.132037/2023-38.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1 Processo nº 00424.082992/2023-07

Interessado: POLITUR TRANSPORTE E AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

Assunto: Referendar a Deliberação nº 144, de 24 de maio de 2023, que suspendeu, em cumprimento à decisão judicial, os efeitos da Deliberação nº 122, de 27 de abril de 2023, a qual aplicou a pena de cassação a empresa.

Decisão: Conforme Voto DG - 025/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 144, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 24 de maio de 2023, que, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1045673-13.2023.4.01.3400, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 122, de 27 de abril de 2023, a qual aplicou a pena de cassação da Autorização à empresa Politur Transporte e Agência de Turismo Ltda., CNPJ nº 11.772.761/0001-88, por descumprimento dos requisitos mínimos para operação, estabelecidos pela Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, com fulcro no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo: 50500.296696/2022-11

Interessado: BAHIA FERROVIAS S/A.

Assunto: Requerimento de autorização de Projeto.

Decisão: Conforme Voto DGS - 035/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela autorização do Projeto de Interesse da Concessionária referente à execução e conclusão das obras remanescentes nos km 1461+300 ao km 1470+020 e nos km 1472+100 ao km 1490+112 do Lote 1F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL 1, nos municípios de Ilhéus/BA e Uruçuca/BA.

2.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

2.3.1 Processo: 50500.172828/2022-10

Interessado: COMPLEXO PORTUÁRIO DO MARANHÃO LTDA.

Assunto: Celebração de contrato de adesão

Decisão: Conforme Voto DFQ - 029/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de São Luís/MA, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, objeto do requerimento da empresa Complexo Portuário Maranhão LTDA., CNPJ nº 49.695.667/0001-45, nos termos da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, e da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

2.3.2 Processo: 50500.271075/2022-24

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARC PASSAGEIROS

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a ANTT e o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, objetivando a integração de ferramentas tecnológicas, apoio administrativo, operacional, em treinamentos e capacitações, em inteligência e comunicação institucional, além da delegação de competência para fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, para fiscalização do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP) e para a fiscalização do Transporte Rodoviário e Internacional de Cargas (TRIC).

Decisão: Conforme Voto DFQ - 031/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP.

2.3.3 Processo: 50500.403765/2017-91

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A. (ECOSUL)

Assunto: Extinção do Termo de Ajustamento de Conduta.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 028/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela extinção do Termo de Ajustamento de Conduta e arquivamento dos processos administrativos listados no anexo I da avença, considerando-se quitados os valores correspondentes e eventuais penalidades.

2.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

2.4.1 Processo: 50500.165016/2022-18

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Manual de Procedimentos de Fiscalização Econômico-Financeira.

Decisão: Conforme Voto DLA - 038/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a proposta de Manual de Procedimentos de Fiscalização Econômico-financeira das empresas permissionárias de Transporte Semiurbano Interestadual de Passageiros, elaborado pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 21/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 26/06/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em



27/06/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 28/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/06/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 06/07/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17448002** e o código CRC **28A91818**.
